



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/2023** – “Denomina a Praça onde está localizada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Bairro Quincas Machado, com o nome do Dr. HELIO RIBEIRO VALENTIM LEAL”. **Autoria do Vereador Vitor José de Moraes Saraiva.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 036/2023, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de fevereiro de 2024.

**MARIA LÚCIA DAS DORES** \_\_\_\_\_

- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA** \_\_\_\_\_

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaçuí.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003200350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.